



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão

## RESOLUÇÃO Nº 68, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI Nº 23105.043642/2024-14;

**CONSIDERANDO** que o processo foi aprovado em todas as instâncias com parecer favorável;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator (2905052), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art 1º. HOMOLOGAR** a adesão e inclusão da Universidade Federal do Amazonas na **Expansão da Rede Nacional do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS)**, conforme o Edital CAPES nº 03/2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**  
Presidente  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 05/12/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2914920** e o código CRC **A9FE24D9**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.043642/2024-14

SEI nº 2914920